



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 722/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**Denomina Praça José Alves Feitosa
neste município, e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

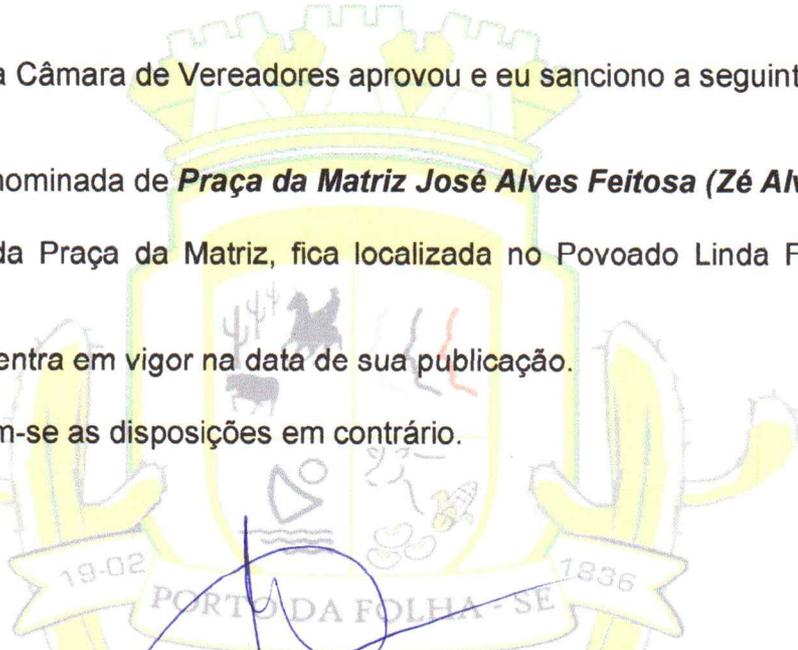
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***Praça da Matriz José Alves Feitosa (Zé Alves Kabel)***.

Art. 2º A referida Praça da Matriz, fica localizada no Povoado Linda França, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO